



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do Processo nº 2015-0.297.401-7

Em / /17.....

AUTOS: Processo nº 2015-0.297.401-7
INTERESSADO: CARROSSEL AUTOMÓVEL LTDA
LOCAL: Rua Agostinho Gomes nºs 2.696, 2.702 e 2.704
SQL: 043.037.0019-3 e outros
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação de
 Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à
aceitação da cota de implantação do nível do
pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2
da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/010/2017

A CEUSO, em sua 1290ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 85 e 86 e do parecer técnico às fls. 74 e 75, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo, na cota 108,46 com o subsolo mais profundo, não abaixo da cota 99,00.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/abril/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Fernando Biscaro de Souza, Nina Vaisman.

PSB/063/2017/Igm